UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LISTA DE VERIFICAÇÃO
(ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

Notas explicativas

A presente lista de verificação foi elaborada com base no art. 18 § 1º Lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

A lista deve ser preenchida pelo Setor Requisitante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo após análise do conteúdo do Estudo Técnico Preliminar.

A lista foi dividida em 2 (duas) seções. A primeira trata das diretrizes gerais a serem seguidas durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. A segunda seção abrange aspectos referentes ao conteúdo do ETP, destacando-se os elementos obrigatórios.

A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência
Não: não atende plenamente a exigência
Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, registrando-se as providências a serem tomadas pela Equipe de Planejamento da Contratação no campo "Observações", informando ainda se pode ser suprida mediante justificativa ou se deve haver complementação da instrução processual.

VERIFICAÇÃO QUANTO AS DIRETRIZES GERAIS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./ fls.)	Observações
1. O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado no Sistema ETP Digital? **(OBRIGATÓRIO)**	Resposta Sim	ETP 56/2024 fls. 106 a 166	
2. O documento evidenciou o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação?	Resposta Sim	Itens 9, 17 e 19, fls. 111-112, 125-126	
3. O documento está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável (Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021), além de outros instrumentos de planejamento da Administração?	Resposta Sim	Item 14, fls. 124	
4. O documento foi elaborado e assinado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou pela equipe de planejamento da contratação? **(OBRIGATÓRIO)**	Resposta Sim	Item 18, fls. 125 a 126	

VERIFICAÇÃO RELATIVA QUANTO AO CONTEÚDO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./ fls.)	Observações
5. Foi registrada a descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público? **(OBRIGATÓRIO)**	Resposta Sim	Itens 4 e 6, fls. 107-108	
6. Foram descritos os requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução?	Resposta Sim	Item 7, fls. 108-110	

7. Foram previstos critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas?	Resposta Sim	Itens 7.4 e 17, fl. 109-110 e 125	
7.1 Em caso de não aplicabilidade dos critérios e práticas de sustentabilidade, foi apresentada justificativa?	Resposta Não se aplica	-	
8. Foram previstos os padrões mínimos de qualidade e desempenho do bem ou do serviço?	Resposta Sim	Itens 9.1 e 9.2, fls. 111-112	
9. Houve análise das alternativas possíveis mediante levantamento de mercado?	Resposta Sim	Item 8, fls. 110-111	
9.1 Para o levantamento de mercado foi utilizada alguma opção do art. 9º, III da IN SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022?	Resposta Sim	Item 8.2, fls. 110-111	
10. Após o levantamento do mercado, a quantidade de fornecedores foi considerada restrita?	Resposta Não		Dada a natureza do objeto não existe restrição de fornecedores.
10.1 Em caso positivo, foi verificado se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis?	Resposta -	-	
11. Consta justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?	Resposta Sim	Item 8.2, fls. 110-111	
12. Há descrição da solução como um todo?	Resposta Sim	Item 9, fls. 111-112	
12.1 Foi avaliada a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato?	Resposta Sim	Item 4.2 e 4.3, fl. 107	
12.2 Foram avaliadas as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços?	Resposta Sim	Item 3, fl. 107	
13. Foram descritas as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica?	Resposta Sim	Itens 7.2.3.1, 9, fls. 109 e 111	

13.1 Foi avaliada a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades?	Resposta Sim	Item 7.2.3.1. e 9, fls. 109 e 111 fl. 109	
14. A estimativa das quantidades a serem contratadas está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte? **(OBRIGATÓRIO)**	Resposta Sim	Item 10 e Anexo II, fls. 111-121 e 143 a 166	
15. A estimativa do valor da contratação está acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte? **(OBRIGATÓRIO)**	Resposta Sim	Item 10 e Anexo II, fls. 111-121 e 143 a 166	
16. Há justificativa para o parcelamento ou não da solução? **(OBRIGATÓRIO)**	Resposta Sim	Item 12.2, fls. 122	
17. Foram descritas as contratações correlatas e/ou interdependentes?	Resposta Sim	Item 13, fl. 124	
18. Foi demonstrada a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual do órgão? **(OBRIGATÓRIO)**	Resposta Sim	Item 14, fl. 124	
19. Foram demonstrados os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?	Resposta Sim	Item 15, fl. 124	
20. Foram informadas as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual?	Resposta Sim	Item 16, fl. 125	
21. Foram descritos os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos?	Resposta Sim	Item 17, fl. 125	

22. Houve posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade? **(OBRIGATÓRIO)**	Resposta Sim	Item 19, fl. 126	
23. Foi avaliada a necessidade de classificar o documento com base na "Lei de acesso a informação" (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)?	Resposta Não se aplica	-	